## Exercício: 2024 Página(s): 1/1

0,00

Decreto Nº 2868 - de 27 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.088,50 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 575, 22 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.088,50 ( trinta e seis mil, oitenta e oito reals e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Municipio de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

al Geral Anulado

2.07.01.10.301.0007.2.012	2-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF R\$	23.919,87
Total da Sub-Unidade 01		23,919,87
Sub-Unidade 02 - BLOCO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2010 10101
2.07.02.10.302.0007.2.003	7-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE R\$	12.168,63
Total da Sub-Unidade 02		12.168.63
Total da Unidade 07		36.088.50
Total da Instituição 02		36.088,50
Total Geral Acrescido		36.088.50
	Control of a second to the control of the control o	30.000,30

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 27 de Agosto de 2024

Reinaldo Manpel de Pliver Reinaldo Manoel de Oliveira

CPF: 530.545.476-04

Publicado no Guado de Avisco da Profesiona Maria de Avisco da Profesiona Maria de Avisco da Profesiona Maria de Avisco da Profesiona de Avisco de Av